

EDIÇÃO Nº 75 - DEZEMBRO/2023

ALTERAÇÃO NO PROCESSO DE REEMBOLSO UNIMED-RIO

Você sabia que a Unimed-Rio possui prestadores e equipes de anestesiologistas para que não seja mais necessário nenhum tipo de pagamento direto e reembolso?

Converse com o seu médico assistente para que avaliem essa possibilidade em conjunto. É uma comodidade para você. **Dessa forma, você não precisa desembolsar qualquer quantia no ato do procedimento médico, nem precisa se preocupar com o pedido de reembolso.**

A partir de 1º de outubro de 2023, caso você opte por um médico que trabalhe com uma equipe de anestesia própria, fora dos profissionais credenciados com a Unimed-Rio, o reembolso será realizado de acordo com as regras estabelecidas em seu contrato. **Fique atento, pois o valor a ser reembolsado pode não ser correspondente ao montante total dos recibos apresentados.**

A Unimed-Rio esclarece que:

- Só serão aceitos para reembolso recibos ou notas fiscais legíveis e sem rasuras. Certifique-se dessas condições antes de dar entrada nos documentos.
- Os documentos (notas fiscais e recibos) devem estar desmembrados e detalhados por procedimento/código, de acordo com cada profissional que prestou o serviço.

[Acesse aqui](#) o comunicado da Unimed-Rio.

CONFIRA E ESCLAREÇA AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA UNIMED-RIO

Tenho direito a reembolso?

A Unimed-Rio conta com mais de 4 mil médicos cooperados, ampla rede de prestadores além de unidades próprias. As consultas e os procedimentos realizados de forma particular são de responsabilidade do beneficiário e não dão direito a reembolso*. Mas, se ainda assim, o seu procedimento for reembolsável, confira o passo a passo e esclareça as principais dúvidas sobre o assunto.

*Exceto para os planos que possuem Livre Escolha, conforme condições contratuais.

Como posso solicitar o reembolso?

Você pode solicitar o reembolso de duas maneiras:

Pelo Site: Envie a documentação pela sua área exclusiva.

Pelos Correios: Você deverá enviar a documentação por Sedex ou carta registrada aos cuidados da Área de Reembolso, para o seguinte endereço: Av. Ayrton Senna, 2500, Subsolo – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, 22775-003

Qual a documentação necessária?

A documentação necessária para efetuar seu pedido de Reembolso é:

- Número do cartão do plano (para o site)
- Cópia do cartão Unimed-Rio e do CPF do titular do plano
- Documento com os dados bancários do titular do plano (Ex.: cartão de banco ou cheque)
- Comprovante de pagamento do serviço (Ex.: comprovante do Pix, comprovante de transferência bancária, boleta do cartão de crédito/débito, Declaração de Desembolso de Valores, entre outros). Se tiver realizado o pagamento do serviço em dinheiro ou cheque, você deve preencher a Declaração de Desembolso de Valores, [disponível para download aqui!](#)
- Nota Fiscal Eletrônica ou recibo
- Relatório médico com as seguintes informações:
 - Nome completo do paciente
 - Descrição de cada procedimento realizado
 - Carimbo e assinatura do profissional que realizou o procedimento, com CRM (quando médico) ou número do Conselho Regional Profissional correspondente, CPF e especialidade médica ou profissão.

Para depósito em conta de terceiros (até o limite de R\$ 500,00):

- Cópia da identidade do titular ou representante legal do contrato
- Formulário de autorização do titular.

Para maiores esclarecimentos, [acesse aqui](#) o site da Unimed-Rio.

A Unimed-Rio está à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir.

CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIMED-RIO

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020 3861

Demais localidades - Interior: 0800 031 3861

Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800 286 0234

RJ, 12 de dezembro de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Facebook e Instagram: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918